



PUBLICADO EM PLACAR
Em 29/03/19
Barbara Ineely Cleonilino P...
Procuradora Geral do Município
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.428, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**“Dispõe sobre a criação de certificado
JOSÉ IRAMAR DA SILVA e dá outras
providências.”**

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art.1º - Fica denominado “**CERTIFICADO JOSÉ IRAMAR DA SILVA**”, a certificação de cursos de formação e oficinas realizadas na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, para atuação nas áreas de música, arte audiovisual, artes cênicas (teatro, dança, mimica, circo e congêneres), literatura e biblioteca, artes visuais, design e moda, capoeira ou qualquer outra atividade afim.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 29 dias do
mês de março do ano de 2.019.**

Joaquim Maia
JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal